



Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

### CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA – REMOÇÃO

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	13	Benedito Helder Afonso Ibiapina	8517103-49.2018.8.06.0001
3	114	Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho	8516992-65.2018.8.06.0001
3	117	Victor Nunes Barroso	8516915-56.2018.8.06.0001
4	132	Raquel Otoch Silva	8500666-70.2018.8.06.0117
4	142	Natalia Almino Gondim	8517153-75.2018.8.06.0001
6	177	Antonio Edilberto Oliveira Lima	8500590-90.2018.8.06.0167
8	193	Flávia Maria Aires Freire Allemão	8500674-47.2018.8.06.0117
12	224	Samara de Almeida Cabral	8500897-15.2018.8.06.0112
15	233	Regma Aguiar Dias Janebro	8500676-17.2018.8.06.0117

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 1º de fevereiro de 2019.

Eu, Felipe de Albuquerque Mourão, Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, PRESIDENTE.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTARIA Nº 04/2019** (Alterada pela Portaria nº 37/2019/CGJCE, publicada no DJe de 03/05/2019, pág. 8)

Institui a Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 14, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o Regimento Interno vigente às orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Regimento Interno vigente às recentes alterações na estrutura administrativa desta Corregedoria-Geral de Justiça, promovida por meio da Resolução nº 02/2019 do Pleno do Tribunal de Justiça, publicado no DJe de 29/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

- I - Dr. Fernando Teles de Paula Lima, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- II - Eduardo Regis Girão de Castro Pinto, mat. 4842, Assessor da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III - Márcia Aurélio Viana Paiva, mat. 12131, Coordenadora de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais;
- IV - Cristiana Maria Thomaz de Aragão, mat. 3049, servidora;
- V - Flávia Cavalcante Dantas, mat. 3716, servidora;

Art. 2º - Indicar o Dr. Fernando Teles de Paula Lima para presidir a referida comissão e a servidora Flávia Cavalcante Dantas para as funções de secretária.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos, com a apresentação da minuta do novo Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA